

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.397/0001-04



## PORTARIA Nº. 01 de 25 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica/Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru - Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em visto o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica/Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru - Bahia; CONSIDERANDO a necessidade de analisar os requerimentos de concessão das licenças prêmio para ocupante do cargo de professor conforme portaria nº 28 de 26 de dezembro de 2018.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Gestão do o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica /Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru - Bahia composta pelos seguintes membros:

Silvânia de Souza Brito Santos - representante da Secretaria Municipal de Educação;  
Andréia Soares Coutinho - representante do Conselho Municipal de Educação;  
Miguel de Souza Filho - representante do Sindicato SINSERV;  
Vanderlei Novais Rocha - representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;  
Uigo Duarte de Brito - representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Compete à Comissão dentre outras atribuições aptas a promover o aumento do padrão de qualidade do ensino, a valorização dos profissionais do Magistério Público Municipal, as seguintes:

- I – Analisar os requerimentos de concessão de licenças prêmio conforme preconiza a lei 31 de 21 dezembro de 2018 (Estatuto do Magistério Público do Município de Guajeru – Bahia);
- II – Lavrar ata das reuniões;
- III – Emitir parecer sobre as concessões das licenças prêmio e encaminhá-las para Secretaria de Educação;
- IV – Manter sigilo das discussões e decisões;

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail:  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.397/0001-04



**Parágrafo Único** – O não cumprimento do inciso IV deste artigo ficará sujeito a substituição do membro.

Art. 3º - Os requerimentos serão analisados pela presente Comissão Temporária.

Art. 4º - As reuniões da Comissão acontecerão em horário de expediente, na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Guajeru – Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2019

TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail:  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)